

00753



# Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 195

Of. SEP

LEI Nº 511

De 19 de setembro de 1957

A Câmara Municipal de São José dos Campos decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficam assim denominadas as seguintes vias públicas, resultantes do plano de arruamento e loteamento Jardim Vale Paraíso, situado no Primeiro Subdistrito da Séde, a saber:

I) - Dr. Mário Sampaio Martins, a via pública que começa em uma rua sem denominação, em terreno pertencente a Frederico Miacci, seguindo em sentido paralelo à Avenida Dr. Nelson d'Avila, at junto à projetada Avenida do Vale do Lavapés.

II) - Antonio da Silva Santos, a via pública que começa na Avenida Dr. Nelson d'Avila, próximo ao antigo leito da EFC em sentido oposto à Rua Euclides Miragaia, e termina na Rua Dr. Mário Sampaio Martins.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, e  
19 de setembro de 1957.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Sanitário